

RESOLUÇÃO Nº 18/07-COPLAD

Altera a Resolução nº 15/07-COPLAD, que fixa a distribuição de 33 (trinta e três) vagas docentes para a Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado na Resolução nº 07/05-COPLAD, no parecer nº 040/07 exarado pelo Conselheiro Wiliam Alves Barbosa no processo nº 029116/2007-37 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da tabela constante do art. 1º da Resolução nº 15/07-COPLAD, os seguintes Departamentos cujas vagas serão realocadas de acordo com o disposto no art. 2º desta Resolução:

DEPARTAMENTO	SETOR	VAGAS ALOCADAS
Cirurgia	SD	01
Clínica Médica	SD	01
Direito Penal e Processual Penal	JD	01
Tocoginecologia	SD	01

Art. 2º Aprovar a realocação de 4 (quatro) vagas docentes para o magistério de terceiro grau, a serem distribuídas nos termos da Resolução nº 07/05-COPLAD, conforme segue:

DEPARTAMENTO	SETOR	VAGAS ALOCADAS
Botânica	BL	01
Centro de Estudos do Mar	CT	01
Geomática	CT	01
Linguística, Letras Clássicas e Vernáculas	HL	01

Art. 3º Definir que todas as vagas alocadas deverão ser ofertadas para contratação de docentes em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de agosto de 2007.

Carlos Augusto Moreira Júnior
Presidente